

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 239/2022

Brasília, 28 de abril de 2022.

Aprova a contratação da WEDAN Consultoria e Gestão de Riscos, para prestação de serviços de consultoria atuarial para a Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 36.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso III do Estatuto da Fundação Viva;
- O disposto na Lei Complementar Nº 109 de 20 de maio de 2011 e Resolução CGPC Nº 13, de 1º de outubro de 2004;
- O disposto na Norma Institucional Nº 07 – Compras e contratações;
- O teor da Nota Técnica Nº 65, de 11 de março de 2022, e seus anexos;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 72/2022; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a contratação da WEDAN Consultoria e Gestão de Riscos, como empresa especializada na prestação de serviços de consultoria atuarial; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo